

RESOLUÇÃO Nº 250 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Balancete do 2º Semestre do CFMV, referente ao exercício de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

Resolve:

Aprovar o Balancete do 2º Semestre do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1978.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185